

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 de 14 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal sistema único da Assistência Social ano 2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares, respaldados pela Lei n.º 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representando por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no auditório da prefeitura.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal sistema único da Assistência Social ano 2022 para apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica e especial do SUAS, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 15 de dezembro de 2022

Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 de 14 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite a Iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo Governo do Estado da Bahia.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares, respaldados pela Lei nº 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representando por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no auditório da prefeitura.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Termo de Aceite- Adesão a Iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo Governo do Estado da Bahia.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 15 de dezembro de 2022

Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social